

RSEFS

MINUTA DA ATA n. 11/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/06/2020

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Hora de abertura: 15H20 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2020.

Posta a votação, a ata n.º 10, referente à reunião ordinária de 15/5/2020, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na votação os Senhores Vereadores João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e António Simões da Cunha Santos, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

1 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO MUNICIPAL DA SERRA DA ATALHADA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura da Recuperação do Património Arquitetónico Municipal da Serra da Atalhada.-----

RJEFS

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04/06/2020. -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2019.

Posto a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2019, foi aprovado por maioria, com 4 votos a favor e 3 contra.-----

Votaram contra os Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

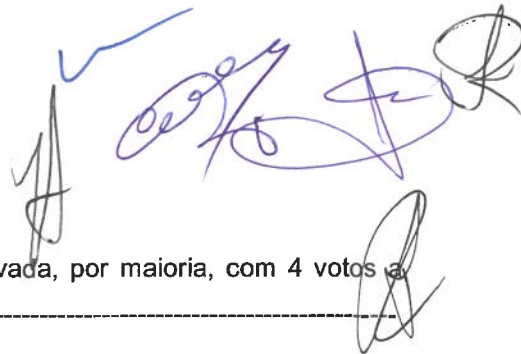
4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

De acordo com as Demonstrações Financeiras de 2019, o resultado líquido do exercício ascendeu a **781.478,49€**, que se pode verificar na Demonstração Resultados como no Balanço. -----

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo. -----

De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de 781.478,49€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados e posteriormente distribuído da seguinte forma e de acordo com o ponto 2.7.3.4 e 5 do referido Decreto-lei. -----

Conta 571 – Reservas Legais – 39.073,92€.-----



Posta a votação, a proposta de aplicação de resultados, foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções -----

Abstiveram-se os Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----



5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.

Face aos documentos apresentados, que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2020. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

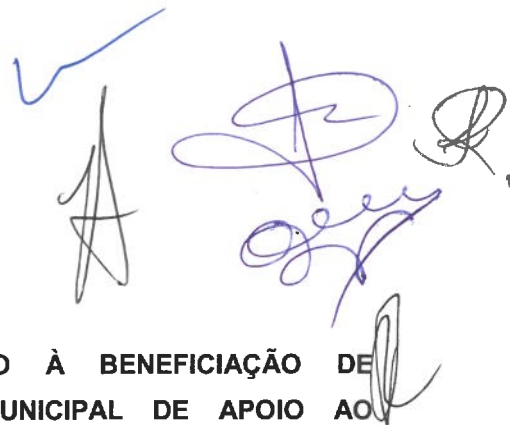
6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXCEPCIONAL ÀS ASSOCIAÇÕES LOCAIS NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E COMBATE AO SURTO COVID-19.

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a atribuição de apoio excepcional às associações locais no âmbito da aquisição de bens necessários destinados à prevenção e combate ao surto COVID-19, até ao valor máximo de € 250,00. -----

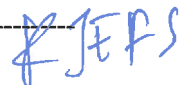
6.2 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 3.444,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----



6.3 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante 9.578,04 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----



6.4 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENACOVA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA CAPELA DE N. SRA DA BOA VIAGEM (PONTE).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 462,00 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova - Proposta de atribuição de apoio a obras de conservação na Capela de N. Sra da Boa Viagem (Ponte).-----

7 - APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO MAMEDE A CELEBRAR COM A COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MAMEDE.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Comodato do Edifício da Antiga Escola Primária de São Mamede a celebrar com a Comissão de Festas de São Mamede.-----

8 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO.

Face às propostas apresentadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção.-----

I. Candidatura nº 409/2020. - Ano de 2020 - 1 210,00€; Ano de 2021 - 1 017,50€; Ano de 2022 - 687,50€; Ano de 2023 - 55,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

II. Candidatura nº 410/2020. -Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 1 045,00€; Ano de 2022 - 715,00€; Ano de 2023 - 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

III. Candidatura nº 411/2020. - Ano de 2020 - 850,00€; Ano de 2021 - 850,00€; Ano 2022 - 500,00€ ⇒ TOTAL: 2 200,00€. -----



9 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES)

Propostas de apoio FES no âmbito da Pandemia, para responder a necessidades emergentes de agregados familiares em situação de maior vulnerabilidade-----

Proposta n. 21 - Informação nº 11 -----

RJEFS

Processo Social nº 1695-05/20-----

Apoio económico temporário para despesas com a habitação no valor de 153€ em 3 meses.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura, de acordo com a proposta apresentada.-----

10 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO (FSAH).

I - Identificação:-----

Nº processo social: 1660-11/19-----

Nº proposta do FSAH: 20 - 01/2020-----

- Conforme o quadro apresentado, o apoio a atribuir ao munícipe insere-se no 1º escalão, pelo que a comparticipação da Câmara Municipal será de 3980€ (com IVA), tendo em consideração o estudo socioeconómico efetuado no âmbito da análise da candidatura.-----

II - Identificação:-----

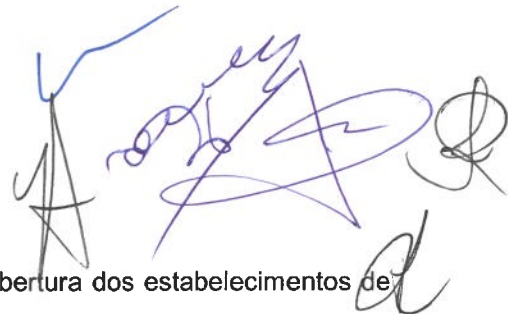
Nº processo: 352-04/93-----

Nº proposta do FSAH: 8-----

- Conforme o quadro apresentado, o apoio a atribuir ao munícipe insere-se no **1º escalão**, pelo que a comparticipação da Câmara Municipal será 4.720€ (com IVA), tendo em consideração o estudo socioeconómico efetuado no âmbito da análise da candidatura.-----

Face às propostas apresentadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas ao Fundo Social de Apoio à Habitação (FSAH).-----

11 - PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO DIA 1 DE JUNHO.



O Executivo tomou conhecimento do Ponto de situação sobre a reabertura dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar no dia 1 de junho. -----

RJEF

12 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DA ARTES-EMPREITADA" - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO E CONCURSO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

De acordo com o documento apresentado pelo Júri do Procedimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes decisões: -----

a) De não adjudicação, fundada no disposto na alínea c) do nº1 do artigo 79º do CCP tendo em conta que por circunstâncias imprevistas, há necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento; -----

b) Notificar, nos termos do n.º 2 do artigo 79º do CCP, todos os concorrentes da decisão tomada bem como dos respetivos fundamentos; -----

c) Extinguir o procedimento de concurso público devendo ainda determinar a revogação da decisão de contratar; -----

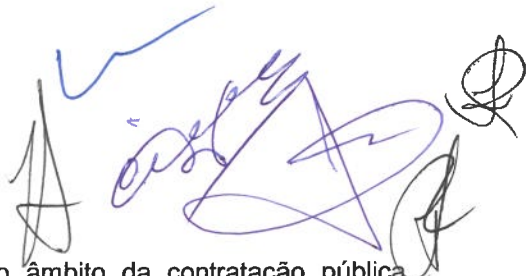
d) Estando a decisão de não adjudicação fundada no disposto na alínea c) do nº1 do artigo 79º do CCP, deve ainda deliberar nos termos do n.º 3 do citado artigo 79º, iniciar um novo procedimento no prazo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação. -----

A decisão que resultar do previsto no número anterior terá de ser publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, devendo todos(as) os(as) concorrentes do ser imediatamente notificados. -----

Os respetivos serviços devem proceder à anulação do cabimento anteriormente efetuado e efetuar novo cabimento, de acordo com o novo plano financeiro e temporal. -----

13 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 109º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara, nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com validade até ao final do mandato, exceptuando eventuais alterações decorrentes quer da legislação quer da



composição do órgão executivo, as seguintes competências no âmbito da contratação pública, nomeadamente ao abrigo do Código dos Contratos Públicos: -----

a) - A prestação de esclarecimentos e a rectificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redacção actual; -----

b) - Prorrogações do prazo de apresentação das propostas, nos termos dos artigos 133.º e 175.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redacção actual.-----

RJEFS

14 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E CONCURSO PÚBLICO, PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA DA OBRA "RECUPERAÇÃO DO ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES".

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;-----

- Autorizar a decisão de contratar;-----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;-----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, no facto do objeto contratual ser técnica e funcionalmente incidível ou indivisível, pois o edifício tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada e no facto da divisão em lotes causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente, na gestão e compatibilização da execução física da obra por diferentes entidades, cujas responsabilidades contratuais, em particular no que se refere às garantias, seria de difícil distinção e imputação;

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----

- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----

Presidente – Pedro Nuno Rodrigues Costa -----

Efetivo – Albertino Mendes dos Santos -----

Efetivo – Sandra Melo -----

Suplente – Bruno Barros -----

Suplente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte-----



- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato - Pedro Nuno Rodrigues Costa.-----

FJES

15 - PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - ROTUNDA DO SEIXO / VALE DAS ÉGUAS - RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL E LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO (5 ANOS).

Face ao Auto de Vistoria, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva parcial da obra Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Rotunda do Seixo / Vale das Éguas, bem como a liberação da caução (5 anos).-----

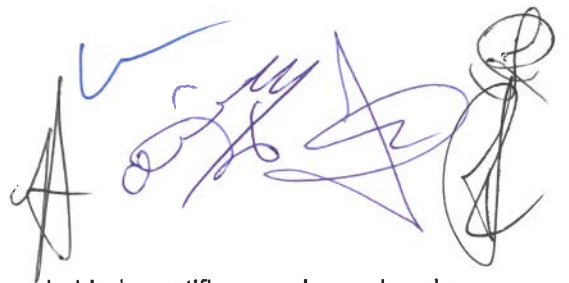
16 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS: "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 _ TROÇO "VALE DO MEIO (KM 0+543)", SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS, NA ÁREA ARDIDA DE INTERVENÇÃO URGENTE" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o levantamento da suspensão da empreitada "ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no Incêndio de 15/10/2017 _ Troço "Vale do Meio (KM 0+543)", Sinalização Horizontal e Vertical, fornecimento e aplicação de Guardas Metálicas, na Área Ardida de Intervenção Urgente".-----

17 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA "P.A.M./P.M. - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato de empreitada de obras públicas para "P.A.M./P.M. - Requalificação do Parque Municipal" - Prorrogação de Prazo.-----

18 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - TELHADO _ PLANO DE CONTINGÊNCIA E LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Plano de Contingência e Levantamento da Suspensão da obra Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão – Telhado.-----

RJEFS

19 - CONST. E REM. REDE ÁGUAS FREG. LORVÃO E CONST. REM. REDE SANEAMENTO FREG. DE LORVÃO - CHELO E CHELINHO / PLANO DE CONTINGÊNCIA, PLANO DE SINALIZAÇÃO, SUBEMPREITADA, ATUALIZAÇÃO DA ABERTURA DO ESTALEIRO E LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Plano de Contingência, Plano de Sinalização, Subempreitada, Atualização da Abertura do Estaleiro e Levantamento da Suspensão, da obra Const. e Rem. Rede Águas Freg. Lorvão e Const. Rem. Rede Saneamento Freg. de Lorvão - Chelo e Chelinho. -----

20 - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS - SOLUÇÃO CONSTRUTIVA DA COBERTURA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2017" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação de Materiais - Solução construtiva da Cobertura da empreitada de obras públicas "Aquisição / Conservação de Edifícios, da obra de Reabilitação do Edifício Municipal Sede da Associação da Cruz do Soito afetado no incêndio de 15/10/2017". -----

21 - PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO DE PENACOVA, ATENDENDO A QUE O MESMO ASSUMIU A GESTÃO DIRETA DO SEU SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUAS, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS,

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, adotar os seguintes procedimentos: -----

1) Aprovar o tarifário aprovado em 2018 e aplicado em 2019 (aprovado pela ERSAR) para remeter novamente para apreciação da ERSAR; A presente deliberação anula todas as deliberações de aprovação de tarifários anteriores.-----



2) Está a ser realizado um estudo para apresentação de um novo tarifário próprio do município de Penacova a ser futuramente submetido à apreciação da ERSAR, que cumpra todas as regras e exigências legais e económicas. O estudo está a ser realizado por um consultor externo, com a colaboração de trabalhadores do município e do grupo de trabalho; -----

RJEFS

3) Solicitar à APIN que revogue com a EDP, Águas do Centro Litoral, Águas do Planalto Beirão, ERSUC e outros fornecedores e prestadores de serviços os contratos que tem celebrados com a empresa uma vez que o município de Penacova está a assumir a competência na gestão direta do seu sistema municipal de abastecimento público de águas, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos; -----

4) Comunicar à EDP, Águas do Centro Litoral, Águas do Planalto Beirão, ERSUC e outros fornecedores e prestadores de serviços da necessidade de procederem à revogação dos contratos assinados com a APIN uma vez que o município de Penacova está a assumir a competência na gestão direta do seu sistema municipal de abastecimento público de águas, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos; -----

5) Promover o acerto de Contas com a APIN relativamente ao período de janeiro a março (inclusive) de 2020, uma vez que o município de Penacova continuou a assegurar na integra os trabalhos necessários à manutenção dos serviços do seu sistema municipal de abastecimento público de águas, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. -----

22 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

22.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos

PO 01-11/2020, de Construções Alcino Filipe Francisco Unipessoal, Lda., solicitando isenção de taxas, remetido para decisão da Câmara Municipal, tendo por base o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para instalação de indústrias e outras atividades económicas em Alagoa. -----



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
RJEFS

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respetivas taxas, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para instalação de indústrias e outras atividades económicas.-----

PO 01-80/2019 de Maria da Conceição Veiga dos Reis, residente em Foz do Caneiro. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária de 923,22 euros, que dispensam e isentam o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (3 lugares de estacionamento privado e 1 estacionamento público).-----

PO 01-17/2020 de Martins & Gomes, Lda., Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa – Alteração da mancha de implantação do Lote B2 - 10.º Aditamento ao Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, por simples deliberação, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da mancha de implantação do Lote B2, por simples deliberação da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos:-----

Arquitetura-----

01-2/2020.-----

Licenciamento-----

01-81/2019, 01-82/2019, 01-60/2018.-----

Autorização de Utilização-----

01-51/2017.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 11 | 12

